

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH

EDITAL Nº 039/08 CONCURSOS PÚBLICOS EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica que, a partir de 12 de Novembro de 2008, conforme Decreto nº 545 de 11 de Novembro de 2008, estarão sendo nomeados os candidatos aprovados nos cargos abaixo, conforme segue:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (AFRO-DESCENDENTE) CONCURSO Nº 103/08

Classificação Candidatos

18º Leonardo Assumpção Furtado 19º Alessandra Fonseca Ferreira

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 103/08

Classificação Candidatas

129º Thais Garcia Ribas

130° Renata Gonçalves Santos Silva

CARGO: AGENTE FISCAL CONCURSO Nº 104/08

Classificação

Candidato

99°

Yuri Mattos da Costa

10°

Gladis Stone Braga Gimenes

11°

Thomaz Magalhães Bretanha

12°

Dionlei Alves Decker

13°

Rafael Specht da Silva

14°

Paulo Cesar Fernandes Bettanzos

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO Nº 109/08

Classificação Candidatas

48° Rosa Marion Vieira Goularte 49° Fernanda Costa de Moura 50° Miriam Fonseca da Silva

CARGO: MERENDEIRA (AFRO-DESCENDENTE) CONCURSO Nº 105/08

Classificação Candidata

07º Simone Gouvea Freitas

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 102/08

Classificação Candidato

19º Adão Almiro Lopes

Os mesmos deverão comparecer, IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, certificado de quitação militar, comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma Escolar, duas fotos 3x4 recentes e Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro, a fim de serem empossados até o dia 01 de Dezembro de 2008, conforme o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 12 de Novembro de 2008.

Magda Vargas dos Santos Diretora do Depto. de Administração de Recursos Humanos

VISTO

Sergio Acosta Lopes Secretário Municipal de Administração e Finanças